

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003-01/2013

Autoriza o Poder Legislativo de Lajeado a realizar despesas com homenagens e festividades.

SÉRGIO LUIZ KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Lajeado autorizado a realizar despesas com homenagens e festividades, como materiais de consumo, artigos para decoração, arranjos e coroas de flores, placas comemorativas, lembranças, brindes, cestas com produtos e outros desta natureza.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento anual da Câmara de Vereadores

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de julho de 2013.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Considerando que a Câmara de Vereadores tem realizado Sessões Solenes com a intenção de homenagear líderes da nossa comunidade, bem como as homenagens póstumas, necessitamos da aprovação da presente Resolução.

Atenciosamente

Carlos Eduardo Ranzi
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Kniphoff
Presidente